

ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO

Especificação

Esta Norma substitui e cancela a sua revisão anterior.

Esta Norma é a Revalidação da revisão anterior.

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 16

Segurança Industrial

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

PÁGINA EM BRANCO



Documents

Document Sharing Hub

PREFÁCIO

Esta Norma PETROBRAS N-1268 REV. C JUL/97 é a Revalidação da Norma PETROBRAS N-1268 REV. B NOV/87 não tendo sido alterado o seu conteúdo.

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma fixa as condições exigidas para os adaptadores tipo engate rápido, de rosca interna ou externa de 38 mm (1 1/2") e de 65 mm (2 1/2").

1.2 É utilizado para ligar conexões ou acessórios providos de rosca interna ou externa, com outras, tipo engate rápido, "storz" ou europeu.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os documentos relacionados a seguir são citados no texto e contêm prescrições válidas para a presente Norma.

PETROBRAS N-1266	- União para Mangueira de Incêndio;
ABNT NBR 5425	- Guia para Inspeção por Amostragem no Controle e Certificação de Qualidade;
ABNT NBR 5426	- Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos;
ABNT NBR 6314	- Peças de Ligas de Cobre Fundidas em Areia;
ASTM B 124	- Specification for Copper and Copper Alloy Forging Rod, Bar and Shapes;
ASTM D 2000	- Classification System for Rubber Products in Automotive Applications;
SAE J 461	- Wrought and Cast Copper Alloys;
NFPA 1963	- Screw Threads and Gaskets for Fire Hose Connections.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A unidade de compra é a de um adaptador (ver item 4.1.1).

3.2 O material deve ser embalado de maneira a assegurar a sua total integridade e correta identificação.

3.3 Cada adaptador deve ter marcado, em baixo ou alto relevo, a marca ou o nome do fabricante e o seu diâmetro nominal.

3.4 O Pedido de Compra de Material (PCM) deve indicar:

- a) se a borracha do anel de vedação deve ser resistente a produtos de petróleo (Nota 2 da TABELA);
- b) tipo de inspeção a ser usado (ver item 5.1.2).

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Componentes

4.1.1 Cada adaptador (FIGURAS A-1 a A-4, do ANEXO), é constituído por:

- a) um flange adaptador;
- b) um anel de vedação;
- c) uma arruela de vedação.

Notas: 1) Somente os adaptadores de rosca interna tem o componente indicado na letra c) deste item.

- 2) A rosca interna ou externa do adaptador deve ser especificada como NPT ou BSPT, conforme o tipo de rosca adotada na tubulação a ser conectada. Para conexão em equipamentos de combate a incêndio a rosca deve ser especificada conforme NFPA.

4.1.2 O flange adaptador é fabricado por:

- a) fundição em coquilha ou em casca (“shell-molding”);
- b) forjamento a partir de um vergalhão.

4.2 Material

Os materiais dos componentes são os constantes da Tabela abaixo:

TABELA - COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS

PEÇA	MATERIAL	COMPOSIÇÃO	NORMA
Flange Adaptador	Latão Especial ou Vergalhão Forjado de Liga de Cobre 1)	Liga C-86400 Tipo CA-377 ou Liga 2	ABNT NBR 6314 SAE J 461 ASTM B 124
Anel de Vedação	Borracha 2)	Grau R-515A1B	ASTM D 2000
Arruela de Vedação	Borracha 2)	-	-

Notas: 1) A escolha é função do processo de fabricação de acordo com o item 4.1.2;

- 2) O Pedido de Compra de Material (PCM) deve indicar se a borracha deve ser resistente a produtos de petróleo, caso em que é empregada a do grau a SC-515A1B.

4.3 Dimensões e Tolerâncias

As dimensões dos componentes que constituem o adaptador estão definidas, juntamente com as tolerâncias nas FIGURAS A-1 a A-4, do ANEXO. As tolerâncias não indicadas são consideradas como $\pm 0,3\text{mm}$ e $\pm 0,5\text{mm}$ para, respectivamente, adaptadores de 38 mm e 65 mm.

5 INSPEÇÃO

5.1 Generalidades

5.1.1 O fornecedor ou fabricante é o responsável pelo cumprimento de todas as exigências constantes desta Norma, antes de submeter o produto à inspeção do comprador. A menos que de outra maneira estabelecida todos os ensaios são realizados na fábrica ou no fornecedor, que deve facilitar à ação do inspetor, credenciado pela PETROBRAS.

5.1.2 A inspeção é por amostragem estatística ou unitária, isto é, de 100% do lote, segundo o que for estabelecido no Pedido de Compra de Material (PCM).

5.2 Amostragem

5.2.1 É feita de acordo com a norma ABNT NBR 5426 e conceitos da ABNT NBR 5425.

5.2.2 O nível de inspeção adotado é o normal (II) e o nível de qualidade aceitável (NQA) é de 1,5%.

5.2.3 Cada adaptador deve atender as condições estabelecidas quanto aos materiais, dimensões, roscas, acabamento, pressão hidrostática e identificação. A não conformidade em cada uma dessas condições caracteriza um defeituoso.

5.3 Ensaios

5.3.1 Visual e Dimensional

- a) O flange adaptador deve ser inspecionado visualmente para a verificação das superfícies não usinadas (brutas de fundição) que devem estar lisas e isentas de depressões, granulações, rebarbas, e também das superfícies usinadas cujo acabamento deve ser o indicado nas FIGURAS anexas;
- b) O anel de vedação é inspecionado segundo a especificação ASTM D 2000.